



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUDESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

12ª Reunião Ordinária (13/11/2019).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Apresentação sobre o OITO (Hub de inovação e empreendedorismo da Oi).

O tema foi apresentado por Bernardo Furtado da Ger. de Desenvolvimento de Alianças – OITO, que detalhou sobre o “OITO” para desenvolvimento tecnológico e novos negócios, através da aceleração de “Startups”.

3.2 Apresentação resumida da Anatel sobre a Proteção de dados (LGPD).

O Representante da Anatel, Fábio Viana, esclareceu os principais pontos relativos ao material, enviado previamente para cada Conselheiro, que foi apresentado no último Fórum de Presidentes e Vices em Brasília. Foram detalhados vários aspectos ligados à proteção de dados, uso de informações pessoais, tendências atuais sobre o tema.

3.3 Reapresentação de informações sobre investimentos na Região dos Vertentes (MG).

O Secretário apresentou os investimentos realizados pela Oi na região dos Vertentes-MG, destacando as principais cidades. Os dados foram mostrados contemplando investimentos em rede fixa, banda-larga e rede móvel para as respectivas localidades.

3.4 Consulta Pública da Anatel sobre os Conselhos de Usuários e informações sobre Eleições (mandato 2020-2022).

Esclarecido que novas regras de formação e funcionamento dos Conselhos estão em consulta pública, até 21 de novembro. E que qualquer cidadão poderá apresentar sugestões, preferencialmente pelo Sistema de Acompanhamento de Consultas Públicas da Anatel (SACP). Foi informado sobre a suspensão das eleições do mandato 2020-2022, determinada pelo Conselho Diretor da Anatel.